REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 577/2017

CONSIDERANDO QUE:

a) a saúde não é apenas a ausência de doença, mas o perfeito bem-estar físico, mental e social;
b) os psicólogos são especialistas em comportamento humano;
c) as doenças do tempo moderno são as de comportamento, como problemas de relacionamento, ansiedade, estresse, medo, depressão, distúrbios alimentares, abuso de substâncias psicoativas, síndrome do esgotamento ocupacional (Síndrome de Burnout) entre outras;
d) essas doenças podem causar, além de conflitos familiares, o aumento da violência nos bairros, levando à dependência química, à dificuldade laborativa, ausência de emprego;
e) é muito importante que o psicólogo integre a equipe multiprofissional dos postos de saúde, visando à redução das doenças associadas aos transtornos psicológicos e, consequentemente, a redução dos custos para a saúde pública municipal;
f) a falta ou as dificuldades de acesso a esses profissionais tem causado aumento nos custos da saúde no Município, além de custo com a previdência e segurança,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a adoção de um serviço de psicologia em todos os centros de saúde do Município.

Sala da Comissão, 30 de agosto de 2017.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Lorena Brandão
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Alexandre Aleluia

J. Carlos Filho

Luiz Carlos Suíca